

DECRETO Nº 651-A DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

“Dispõe sobre despesas com a realização da Semana Farroupilha”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o disposto nas Leis Municipais 118/95 e 218/98, será efetuado a seguinte despesa na realização da Semana Farroupilha:

- R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) referente a sonorização dos eventos realizados no período de 12 a 20 de setembro de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2037 – 3.3.90.39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.09.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo